



MEDEIROS & MEDEIROS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
PERI GIBBON & CIA LTDA.  
IRMÃOS GIBBON LTDA.  
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000430-51.2019.8.21.0126

### RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

12º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em fevereiro de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL  
DE ATIVIDADES (RMA)



## 1. INTRODUÇÃO

1. Principais Eventos
2. Cronograma processual

## 2. RESUMO DAS ATIVIDADES

1. Operação da Companhia
2. Quadro de Funcionários
3. Descrição da Empresa
4. Prestação de Contas
5. Plano de Recuperação Judicial

## 3. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

1. Balanço Patrimonial
2. Demonstrativo de Resultado
3. Dívida Tributária
4. Plano de Recuperação Judicial

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Grupo Gibbon segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise*

*econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Gibbon é o dia 20 do mês subsequente, as demonstrações da competência de dezembro foram recebidas com atraso, em 26/01/2021, e os questionamentos foram respondidos em 10/02/2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Edital de Convocação do Edital	
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		1ª Assembleia Geral de Credores	
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		2ª Assembleia Geral de Credores	
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação			Homologação do PRJ	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Acompanhamento Processual

### **SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:**

Aguarda-se a publicação do edital do art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, a fim de que seja aberto o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.

### **HISTÓRICO PROCESSUAL**

- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2012 (evento 01). Em 12/12/2019, foi determinada a realização de perícia prévia, com a respectiva nomeação da Medeiros & Medeiros Administração Judicial, no intuito de promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação juntada com a inicial (evento 20).
- Após a constatação prévia, em 21/01/2020, foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Da decisão houve a oposição de embargos de declaração, para fins de suscitar ao juízo manifestação acerca da consolidação substancial. Em 06/02/2020, foi deferida a consolidação substancial, permitindo a apresentação de plano único, que deverá ser submetido à concordância dos credores (evento 79).
- A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 07/02/2020, iniciando o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 10/02/2020.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.
- Finalizada a fase administrativa de verificação de créditos, a Administração Judicial protocolou a relação atualizada de credores, bem assim o relatório de análise das divergências apresentadas. Ainda, postulou pela publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, ambos da lei 11.101/05 (evento 135).
- Até o presente momento, aguarda-se a publicação do edital supra referido.

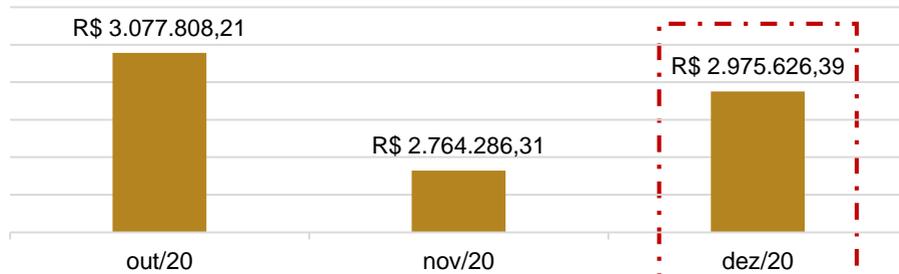
## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

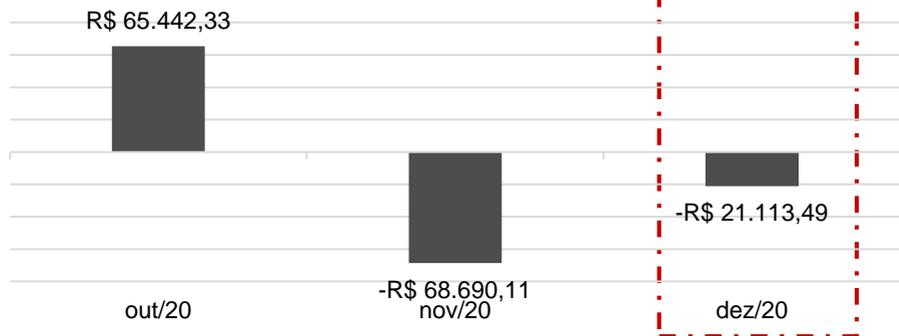
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

#### RESULTADOS

##### Receita líquida



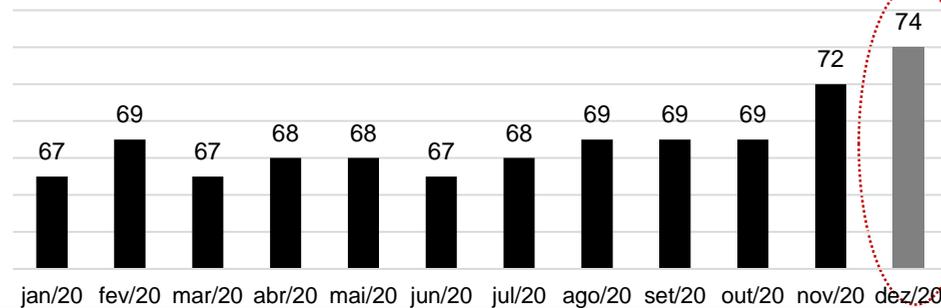
##### Resultado



Em razão do faturamento ter aumentado, o crescimento das despesas operacionais, sobretudo àquelas ligadas às vendas e ao administrativo, ancoraram o resultado negativo da Recuperanda em R\$ 21.113,49, na competência de dezembro. No acumulado do ano de 2020, o Grupo Gibbon apresentou prejuízos na ordem de R\$ 450 mil.

#### QUADRO DE COLABORADORES

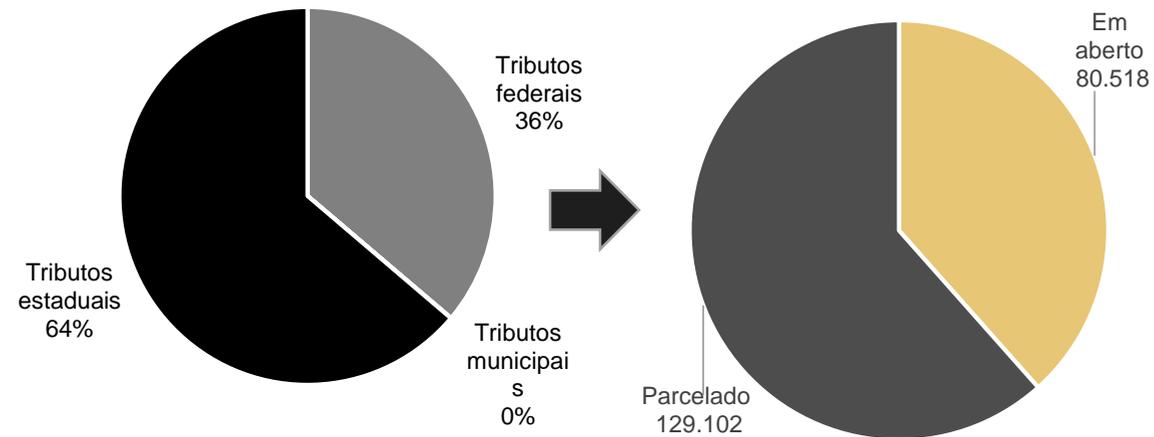
##### NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



O Grupo Gibbon, no mês de dezembro, realizou duas admissões, finalizando o período com 74 empregados.

Os gastos com pessoal somaram **R\$187.922,19**, sendo que o setor operacional representou 70%. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha estão sendo pagos regularmente.

#### DÍVIDA TRIBUTÁRIA



A Gibbon possui regularidade fiscal, com exceção do Posto Peri, sendo que os impostos mensais estão sendo pagos regularmente e 49% do passivo está parcelado e com pagamentos ativos.

Em dezembro, o passivo tributário somou **R\$209.936,87**.

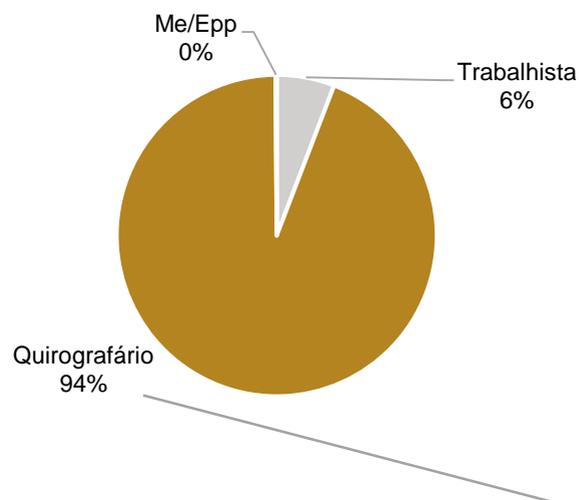
## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

#### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>100%</b>	<b>4.329.259,49</b>	<b>100%</b>

Distribuição dos Credores



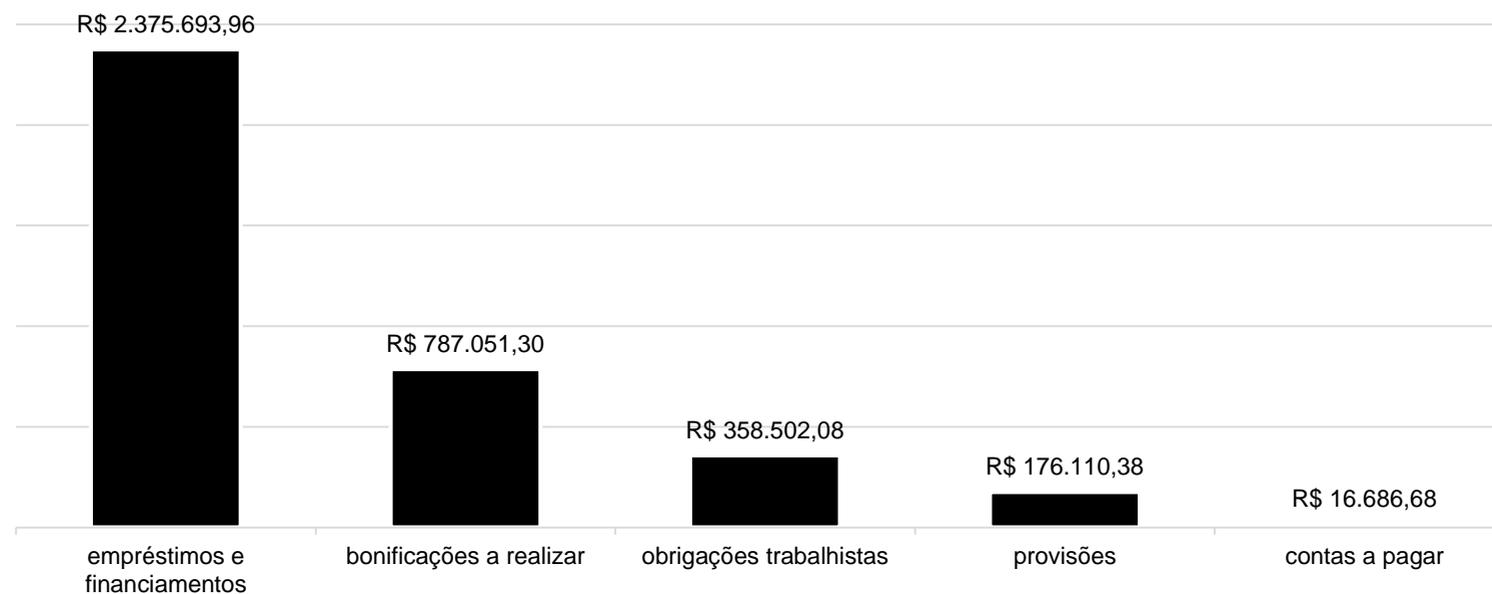
Principais credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$3.993.557,40

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$1.344.045,79

#### ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal da Recuperanda, que em dezembro alcançou **R\$ 3.965.383,52**, e é marcado por empréstimos e financiamentos (entre empresas do grupo e saldos negativos das contas correntes).



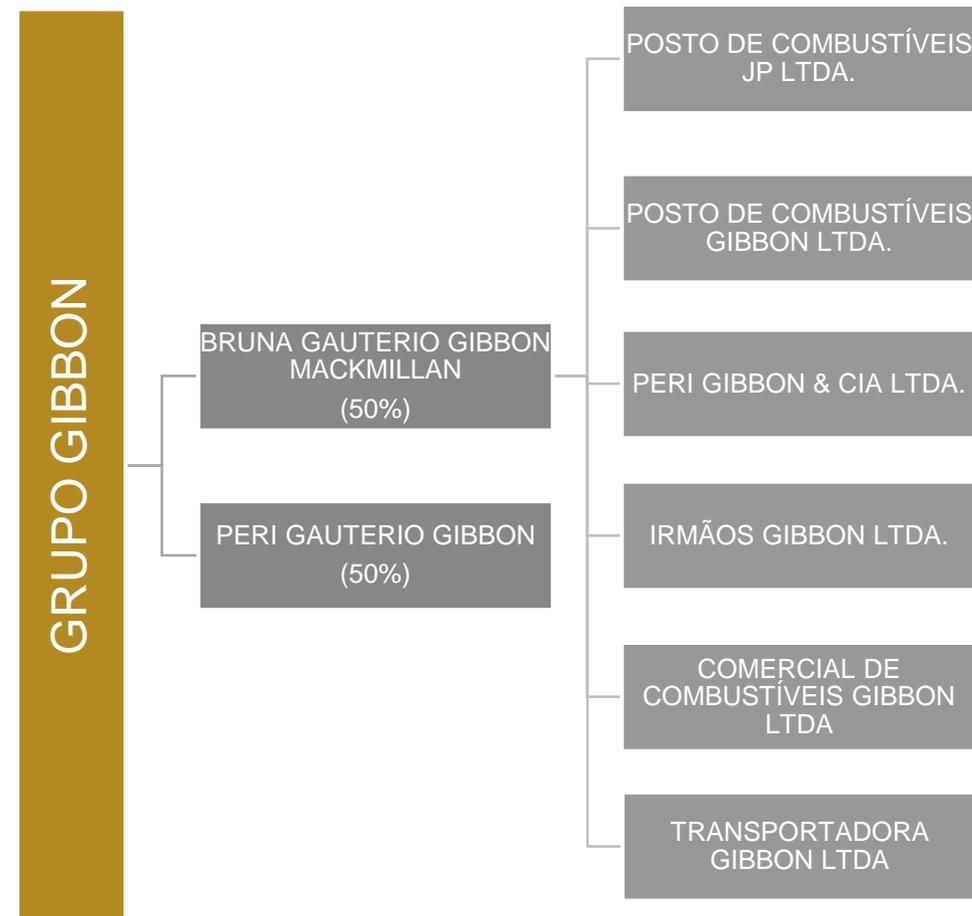
#### INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os ajustes no contas a receber das empresas Gibbon está em fase de finalização, em janeiro/2021 deverá ocorrer sua completa regularização.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## Estrutura societária e instalações

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Posto de Combustíveis JP Ltda</b> CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 145.856,34</b> <b>Resultado: R\$ (5.574,96)</b> <b>Nº de empregados: 4</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Posto de Combustíveis Gibbon Ltda</b> CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 1.347.763,52</b> <b>Resultado: R\$ (3.847,18)</b> <b>Nº de empregados: 32</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Peri Gibbon &amp; Cia Ltda</b> CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 648.002,71</b> <b>Resultado: R\$ (6.807,65)</b> <b>Nº de empregados: 12</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Irmãos Gibbon Ltda</b> CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 469.978,41</b> <b>Resultado: R\$ 7.516,44</b> <b>Nº de empregados: 11</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Comercial de combustíveis Gibbon Ltda</b> CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande– RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 348.416,63</b> <b>Resultado: R\$ (12.400,14)</b> <b>Nº de empregados: 12</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Transportadora Gibbon Ltda</b> CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 25.400,30</b> <b>Resultado: R\$ 320,44</b> <b>Nº de empregados: 3</b>



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## Estrutura societária e instalações

### Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



### Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



### Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



### Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



### Comercial de combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



### Transportadora Gibbon Ltda

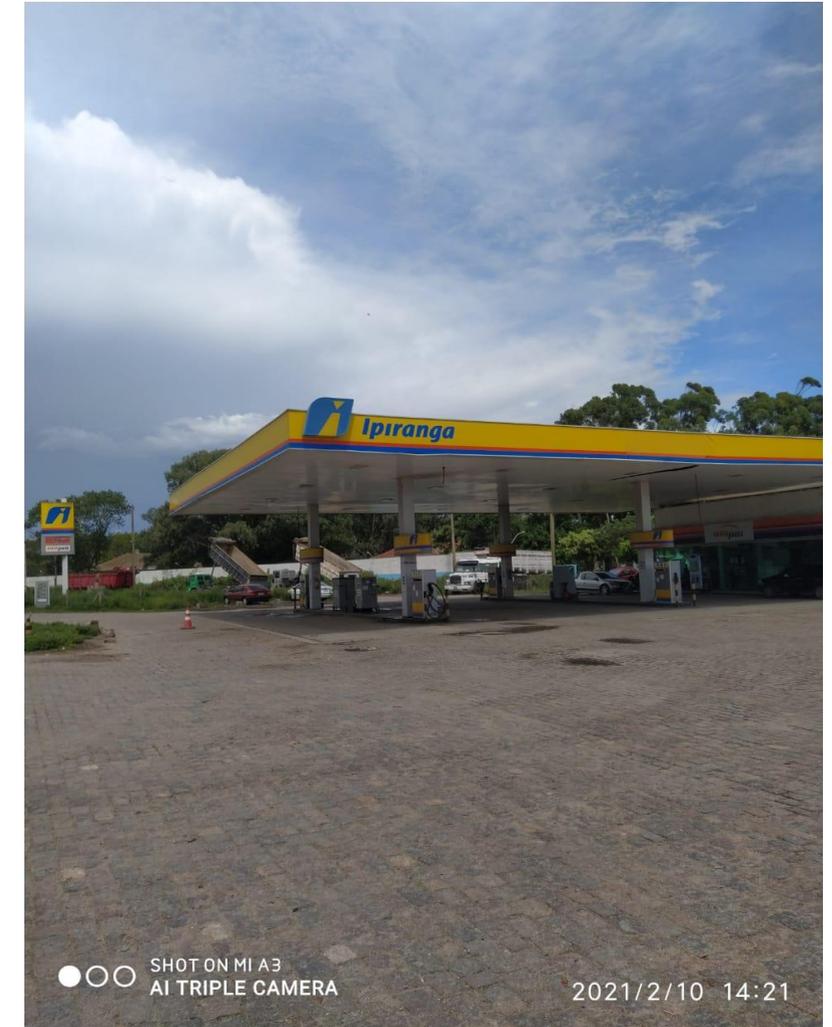
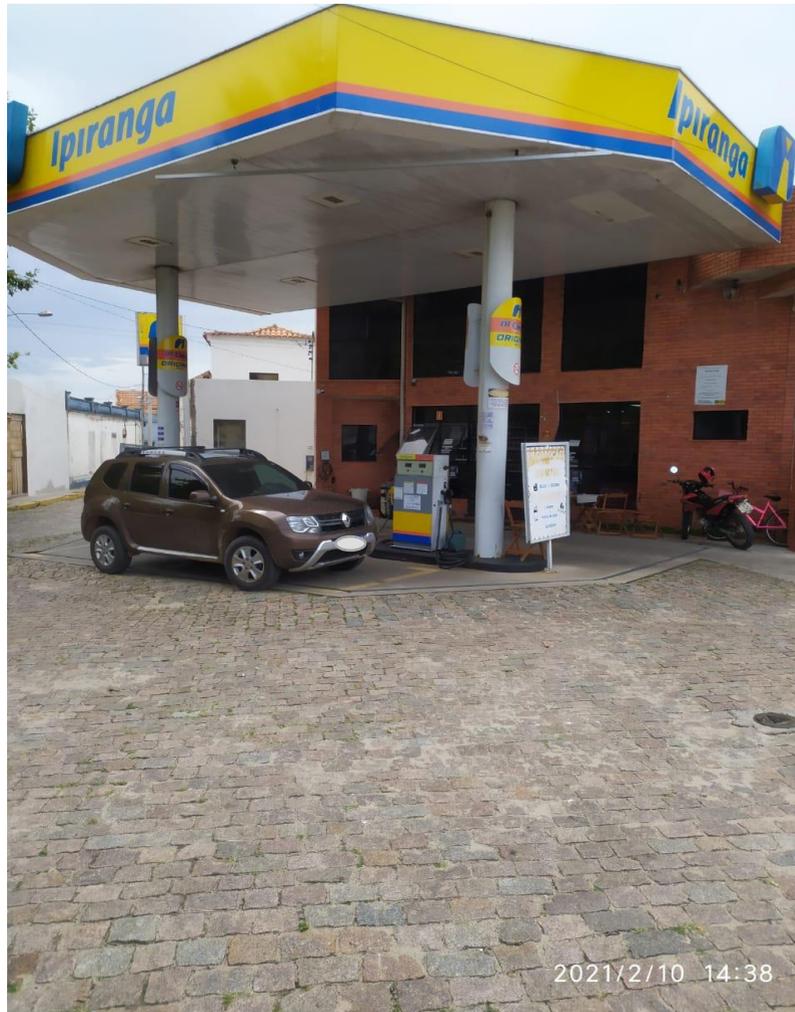
CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## Estrutura societária e instalações

Fotos enviadas pela empresa em 10.02.2021



### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Em 08/12/2020, realizou-se reunião virtual com os representantes da Recuperanda, oportunidade em que foram debatidos e esclarecidos pontos acerca das operações do Grupo Gibbon.

A Recuperanda explanou que por conta do processo de Recuperação Judicial paga as compras dos combustíveis à vista, e ao vender, o faz com prazo a seus clientes, o que traz certa dificuldade para o caixa da empresa.

Relatou ainda, que apenas dois dias por semana é autorizado a circulação de caminhões carga pesada, o que impacta em seu faturamento.

Relatou que em virtude das restrições impostas pela COVID-19, aliado à margem de contribuição exígua dos combustíveis, alguns concorrentes não suportaram os impactos e acabaram encerrar atividades, o que beneficiou a Recuperanda com o aumento de vendas nos últimos meses.

Na oportunidade, o sócio da empresa esclareceu os procedimentos rigorosos do Grupo para controle dos estoques, e salientou que é a própria empresa que faz o transporte de combustíveis até seus postos.



## 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

### Panorama 2020 / 2019

#### Situação Financeira

##### Liquidez Corrente

2020	2019
1,22	1,42

##### Liquidez Seca

2020	2019
0,88	1,07

##### Liquidez Geral

2020	2019
0,99	1,06

Os índices de liquidez expressam a capacidade da empresa em saldar suas dívidas. Todos os índices de liquidez da Recuperanda diminuíram em 2020 quando comparado a 2019. O grupo de ativos da empresa foi impactado sobretudo pela retração de 67% nas disponibilidades em conta corrente, além do decréscimo de 5% em clientes, diminuindo seus ativos, enquanto suas obrigações com fornecedores aumentaram 35%, e os empréstimos e financiamentos cresceram 26%, alimentando o grupo de passivos. O Grupo Gibbon, quando levado em consideração apenas a liquidez corrente, embora tenha havido retração por conta da diminuição de seu ativo no curto prazo, ao mesmo tempo que seu passivo circulante aumentou, expressa capacidade de pagamento, entretanto, a liquidez seca, que não envolve os estoques, passou de 107% em 2019 para 88% em 2020, apontando possíveis dificuldades em saldar suas dívidas no curto prazo. A liquidez geral, que indica a capacidade de pagamento tanto a curto como no longo prazo, igualmente apresentou decréscimo em 2020. Cabe observar que o saldo contábil de clientes não corresponde à realidade, havendo diferença aproximada de R\$ 1 milhão, portanto, é crível estabelecer que a empresa não oferta a liquidez aqui demonstrada.

#### Estrutura de Capital

##### Capital de Terceiros

2020	2019
1,01	0,95

##### Grau da Dívida

2020	2019
-0,01	0,06

##### Qualidade da Dívida

2020	2019
0,72	0,65

O índice de endividamento do Grupo Gibbon, representado pelo indicador de capitais de terceiros, aumentou em 2020 quando comparado a 2019. Conforme já narrado, o passivo da Recuperanda sofreu majoração tanto no curto como no longo prazo, especialmente pelo crescimento dos fornecedores e empréstimos e financiamentos. Além disso, os sucessivos prejuízos da Gibbon no trilhar de 2020 consumiram seu patrimônio líquido, ou seja, seu capital próprio. A combinação desses fatores, sobretudo a diminuição do capital próprio, realçou o grau da dívida da empresa, diminuindo ainda mais a margem de segurança da Recuperanda, que findou negativa. Também, houve piora na qualidade da dívida da empresa, índice que mostra a quantidade das dívidas que vencerão no curto prazo, passando de 65% para 72% no período de 2020. Ressalta-se, entretanto, que o saldo contábil em fornecedores não corresponde à realidade, e é desconhecido o verdadeiro montante. Além disso, a rubrica empréstimos e financiamentos aloca os saldos negativos das contas correntes. Levando em conta esses fatores, os indicadores aqui apresentados sofrerão alterações, e não é possível antever a esperança matemática, dado o desconhecimento do verdadeiro saldo em fornecedores.

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

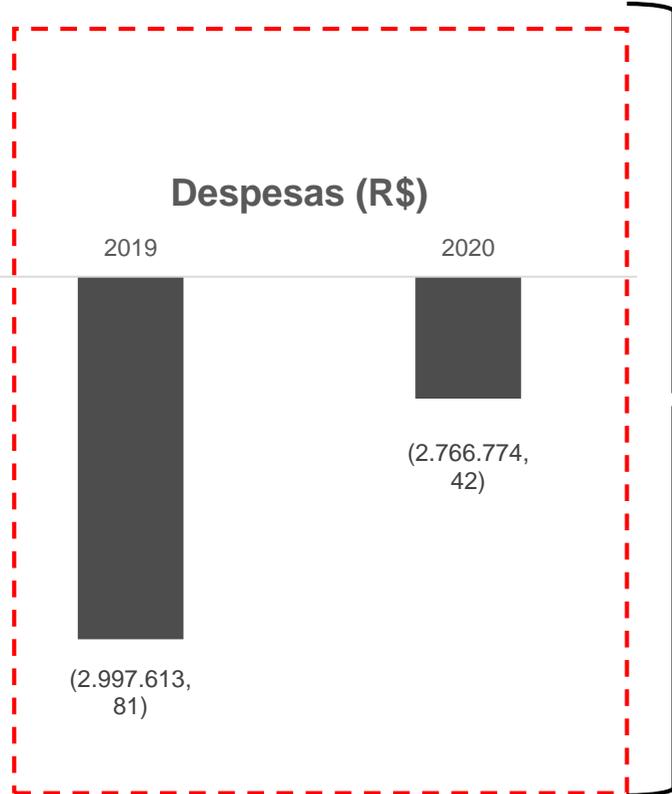
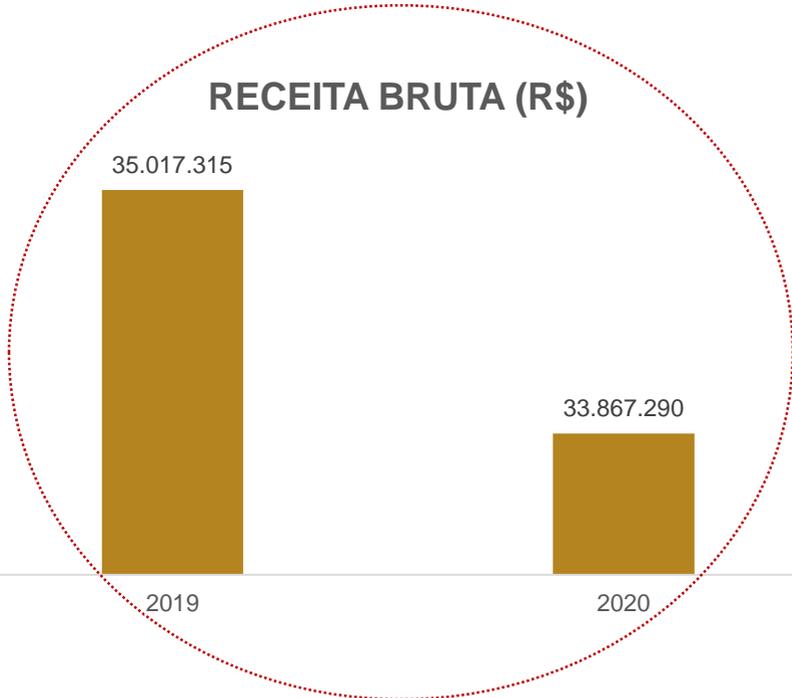
## Panorama 2020 / 2019

**Rentabilidade**

ROI	
2020	2019
-0,06	-0,10

Margem de Lucro	
2020	2019
-0,01	-0,03

Os índices de rentabilidade avaliam o desempenho econômico da empresa. O ROI, indicador que mostra quanto a empresa tem de retorno nos investimentos de suas operações, embora permaneça negativo em 2020, houve melhora. Embora no ano de 2020 o Grupo Gibbon tenha faturado menos que em 2019, suas despesas, sobretudo as relacionadas com pessoal, administrativo e financeiro, expressaram retração de 8% quando comparado a 2019, alavancando o ROI. Evidencia-se ainda, a evolução na margem de lucro líquido da Recuperanda, que sofreu impacto, como já citado, das menores despesas no ano de 2020, acarretando melhora no resultado, em que pese ainda seja negativo.



## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO	out/20	nov/20	dez/20
<b>ATIVO</b>	<b>8.273.794</b>	<b>8.239.603</b>	<b>8.152.657</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.390.419</b>	<b>7.363.028</b>	<b>7.249.276</b>
CAIXA	25.346	28.240	34.511
BANCO CONTA MOVIMENTO	94.976	63.592	41.065
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	407.393	374.595	251.947
CLIENTES	1.677.080	1.649.074	1.709.464
CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	600.527	523.271	484.282
ADIANTAMENTOS	776.129	921.686	787.755
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	100.844	99.989	99.940
OUTROS VALORES A RECEBER	1.767.069	1.782.169	1.782.077
ESTOQUE	1.939.391	1.918.909	2.056.901
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.664	1.502	1.334
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>883.375</b>	<b>876.575</b>	<b>903.381</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	392.702	392.702	392.702
IMOBILIZADO	490.673	483.873	510.679

#### ATIVO:

- **Clientes:** a Recuperanda não enviou aging list de clientes, porém é sabido que o saldo contábil não corresponde à realidade. Anteriormente, a empresa havia informado que regularizaria a rubrica em 31/12/2020, contudo, nada foi feito a respeito. Questionada, a empresa explicou que não enviou o aging list pois os ajustes não foram feitos a tempo, o que deverá ocorrer em janeiro/2021. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30/45/60 dias.
- **Adiantamentos:** engloba adiantamento a sócios (R\$290.509,10), adiantamento a funcionários (R\$159.079,67), adiantamento de férias (R\$81.220,90), e adiantamento a fornecedor (R\$256.945,36) que demonstrou decréscimo de R\$ 82 mil, devido aos recebimentos do Ipiranga Petróleo S.A. A empresa explicou que os pagamentos ao Ipiranga são antecipados devido ao processo de Recuperação Judicial, e fica na conta de adiantamento a fornecedor os pagamentos cuja nota fiscal só será emitida no mês seguinte. Quando a emissão e o pagamento são feitos dentro do mesmo mês, é lançado em fornecedores a pagar. Em dezembro houve adiantamentos a sócios no valor de R\$ 2.616,46 para pagamento de despesas particulares. A Administração Judicial solicitou tais documentos e os comprovantes de pagamento, porém não foram enviados. Quanto aos adiantamentos a funcionários e de férias, a Recuperanda informou que a realização se dará somente na conclusão do processo de recuperação judicial, sem dar maiores detalhes. No período, foi baixado R\$ 56 mil dos adiantamentos a título de 13º salário e, portanto, o saldo restou zerado pelo seu pagamento.
- **Tributos a compensar:** engloba créditos de PIS e COFINS e a pagamentos de IRPJ e CSLL por estimativa mensal. Evidencia-se que os postos são tributados com base no Lucro Real e a Transportadora é tributada no Lucro Presumido. A Recuperanda confirma o valor contabilizado.
- **Outros valores a receber:** o montante de R\$1.782.077,44 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo e não há previsão de devolução dos valores.
- **Estoques:** a rubrica engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou aumento de 7% em dezembro. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$6.328,86 do valor contabilizado devido à materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete.
- **Despesas antecipadas:** refere-se ao seguro de veículo contratado, com vigência até 09/2021, conforme apólice enviada a esta Administração Judicial. Em dezembro, houve apropriação de R\$168,05 .
- **Realizável a longo prazo:** compreende bonificações a receber de R\$385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador, sem data para retificação, e bloqueio judicial do Banco Itaú de R\$7.702,03.
- **Imobilizado:** em dezembro houve incremento de R\$ 3.308,15 em obras em andamento, pois as empresas estão reformando os banheiros dos postos. As notas fiscais seguem anexadas a este relatório. Incidiu ainda, depreciação normal de R\$ 11.119,85. Realizou-se ainda, R\$ 34 mil na conta instalações, porém a Recuperanda informou que o valor foi contabilizado errado e será estornado no próximo mês, mas não forneceu maiores detalhes.

#### ATIVO:

- **Bancos conta movimento:** A Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, as entradas de recursos acontecem sobretudo através das vendas da empresa, enquanto os pagamentos são destinados em sua maioria a fornecedores e salários. Salienta-se que a Recuperanda não possui fluxo de caixa e como está desobrigada, nos termos da legislação, optou por não fazer o demonstrativo. No entanto, esta Administração Judicial aventou a possibilidade da empresa confeccionar tal relatório, ao que a Recuperanda noticiou já estar em tratativas com o pessoal responsável por seu sistema operacional, contudo, não há data estimada. A empresa confirmou o valor registrado em caixa, e os extratos bancários remetidos atestam o valor contabilizado nos bancos e aplicações financeiras.

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

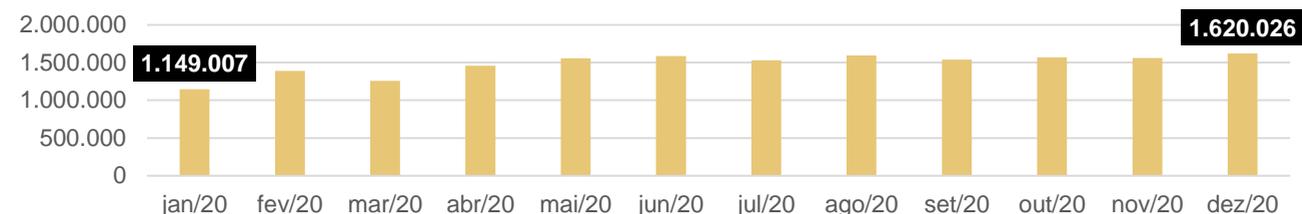
### Balanço Patrimonial – Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO	out/20	nov/20	dez/20
<b>ATIVO</b>	<b>8.273.794</b>	<b>8.239.603</b>	<b>8.152.657</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.390.419</b>	<b>7.363.028</b>	<b>7.249.276</b>
CAIXA	25.346	28.240	34.511
BANCO CONTA MOVIMENTO	94.976	63.592	41.065
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	407.393	374.595	251.947
CLIENTES	1.677.080	1.649.074	1.709.464
CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	600.527	523.271	484.282
ADIANTAMENTOS	776.129	921.686	787.755
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	100.844	99.989	99.940
OUTROS VALORES A RECEBER	1.767.069	1.782.169	1.782.077
ESTOQUE	1.939.391	1.918.909	2.056.901
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.664	1.502	1.334
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>883.375</b>	<b>876.575</b>	<b>903.381</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	392.702	392.702	392.702
IMOBILIZADO	490.673	483.873	510.679
<b>PASSIVO</b>	<b>8.273.794</b>	<b>8.239.603</b>	<b>8.152.658</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.103.828</b>	<b>5.977.102</b>	<b>5.923.720</b>
FORNECEDORES	1.567.956	1.559.948	1.620.026
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.505.000	3.455.837	3.501.075
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	253.688	153.330	140.110
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	350.469	358.762	358.502
CONTAS A PAGAR	16.687	16.687	16.687
OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
PROVISÕES	298.820	321.330	176.110
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.156.004</b>	<b>2.317.228</b>	<b>2.305.269</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.461.626	1.507.528	1.507.528
PARCELAMENTO IMPOSTOS	-	124.590	121.899
OUTRAS OBRIGAÇÕES	694.377	685.110	675.843
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.963</b>	<b>-54.727</b>	<b>-76.330</b>
CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.285.377	1.285.377	1.285.377
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.733.414	-1.802.104	-1.823.707

#### PASSIVO:

- Fornecedores:** em dezembro os pagamentos foram menores que as novas compras a prazo, sendo a causa do crescimento de 4% na rubrica. A Recuperanda possui movimentação intensa diariamente sob fornecedores e as de maior vulto ocorrem em face do Ipiranga S.A., fornecedor de combustíveis. A empresa informou que devido à Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. Esta Administração Judicial solicitou que a Recuperanda providencie aging list onde conste somente os fornecedores, sem as demais informações coadunadas, a empresa comprometeu-se em providenciar, porém, não estimou data. Observou-se que desde janeiro/2020 a rubrica fornecedores cresceu R\$471 mil, questionada se o montante é inadimplência, o Grupo Gibbon apenas informou que irá averiguar.

#### Fornecedores (R\$)



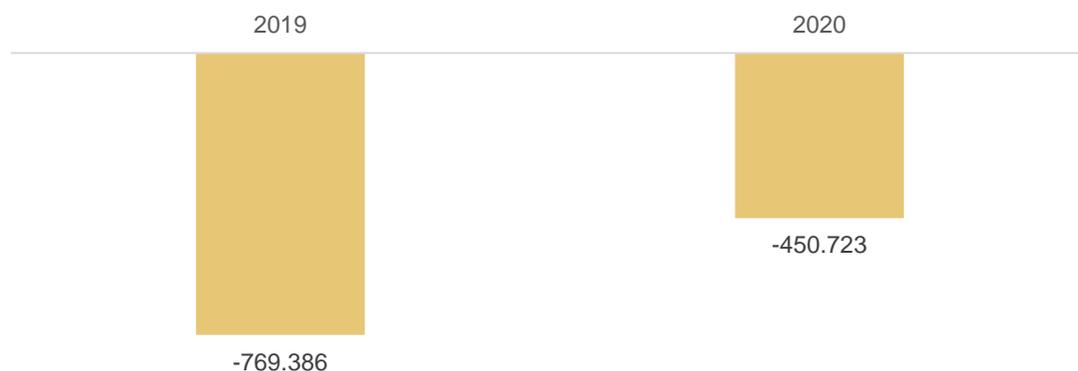
- Empréstimos e financiamentos:** no período houve transferência dos saldos negativos da conta corrente da Caixa Econômica Federal, além de movimentações entre as empresas do Grupo.
- Obrigações tributárias:** a empresa pagou todos os impostos mensais regularmente, culminando no decréscimo da conta. As negativas da Receita Federal seguem anexas a este relatório. Com exceção do Posto Peri, as demais empresas do Grupo possuem regularidade fiscal.
- Obrigações trabalhistas:** engloba folha de pagamento, pró labore e encargos sociais. Salienta-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil.
- Contas a pagar:** refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Comercial Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$16.686,68. Salienta-se que os alugueis estão em dia, exceto o valor arrolado em recuperação judicial
- Provisões:** engloba provisões de férias de R\$176.110,38, houve baixa de R\$132.821,20 das provisões de décimo terceiro salário em dezembro.
- Outras obrigações:** refere-se à bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados como receita mensalmente, serão realizados ao final do contrato, a empresa não mencionou data. A Gibbon afirma que o valor está correto.

## 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

### Demonstrativo de resultado – Consolidado

DRE CONSOLIDADO	out/20	nov/20	dez/20	2020
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.095.200</b>	<b>2.785.969</b>	<b>2.993.022</b>	<b>33.867.290</b>
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-17.392	-21.683	-17.396	-373.241
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.077.808</b>	<b>2.764.286</b>	<b>2.975.626</b>	<b>33.494.049</b>
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	-2.852.584	-2.604.382	-2.766.437	-31.294.590
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>225.224</b>	<b>159.904</b>	<b>209.189</b>	<b>2.199.458</b>
<b>DESPEAS</b>	<b>-159.782</b>	<b>-228.595</b>	<b>-230.303</b>	<b>-2.574.590</b>
DESPEAS COM VENDAS	-22.281	-16.984	-32.449	-177.150
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-139.999	-156.041	-200.840	-1.922.409
RECEITAS FINANCEIRAS	1.720	2.442	645	86.050
DESPEAS FINANCEIRAS	-8.683	-67.329	-8.684	-667.215
OUTRAS RECEITAS	9.461	9.318	11.024	106.134
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>65.442</b>	<b>-68.690</b>	<b>-21.113</b>	<b>-375.132</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>65.442</b>	<b>-68.690</b>	<b>-21.113</b>	<b>-450.723</b>

### RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)



### ANÁLISE DRE

- **Receita bruta:** o faturamento apresentou aumento de 8% em dezembro, segundo a Recuperanda, é uma época que tradicionalmente as vendas aumentam..
- **Custos das mercadorias vendidas:** representam 93% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 84% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Em 2020 o percentual dos custos sobre as receitas líquidas variaram de 91% a 94%.
- **Despesas com vendas:** engloba taxas dos cartões, conforme documentação enviada a esta Administração, as taxas variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão, do tipo e prazo de recebimento. Entretanto, o gerador de aumento nesta rubrica em dezembro, foram os R\$ 15 mil pagos a Ipiranga S/A a título de marketing e comunicação, pelo uso de imagem da Ipiranga e possíveis promoções no decorrer do contrato, apesar de solicitado, o Grupo Gibbon não enviou as notas fiscais e contrato.
- **Despesas administrativas:** contempla despesas com pessoal e despesas gerais, como energia elétrica e alugueis. Em dezembro, houve aumentos dos gastos com salários por conta das contratações, o que levou também ao crescimento das provisões com férias e 13º salário. Os serviços contábeis passaram de R\$ 9 mil para R\$ 18 mil em dezembro, em virtude dos honorários extras, que ocorrem pela elaboração das obrigações anuais, as notas fiscais seguem anexadas a este relatório. Além disso, houve dispêndios com Mirar Contabilidade R\$ 3.500,00, pela assessoria no processo de Recuperação Judicial, cuja nota fiscal segue anexa, GEAB Consultoria Empresarial EIRELI R\$ 1.150,00, referente a obrigações junto a FEPAM conforme comprovante anexo, e Adison Fonseca Silva R\$ 1 mil por conta das atualizações dos PPCI.
- **Resultado financeiro:** as receitas financeiras compreendem descontos obtidos de R\$645,19 e juros de R\$65,82, que não fizeram frente as despesas financeiras que englobam juros s/ cheque de R\$7.724,52 e juros de R\$792,13, além de descontos concedidos R\$ 467,29. O resultado financeiro apontou R\$8.038,65 negativo em dezembro.
- **Outras receitas operacionais:** o valor de R\$11.024,46 é referente a bonificações recebidas pelo Ipiranga para melhorarias.
- **Resultado:** o aumento das despesas operacionais, principalmente as de vendas e administrativas, foram os fatores principais que levaram o Grupo Gibbon a expressar prejuízo de R\$ 21 mil em dezembro. No acumulado do ano, os resultados negativos montam a R\$ 450 mil. Apesar de negativo, houve expressiva melhora quando comparado ao ano de 2019, conforme observa-se no gráfico ao lado.

# 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Meios de Recuperação

- O Grupo Recuperando, ao seu exclusivo critério e na busca da preservação de sua atividade e do pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial, poderá constituir, com seus ativos operacionais, sociedade subsidiária operacional para a exploração da prestação de serviços beneficiamento de arroz. Dessa sociedade a ser constituída poderão participar credores quirografários parceiros fornecedores, bem como dela também poderão participar credores que não se submetam aos efeitos da recuperação judicial, mas que pretendam aderir a este Plano. Tal constituição se justifica pela possibilidade de constituir empresas desvinculadas do Grupo Recuperando, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para o Grupo Recuperando, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.
- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

## Proposta de pagamento

CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
1 ano	Não	-	Não	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
10 anos	2 anos	TR + 2,5%a.a	65%	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE IV - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESÁRIOS				
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
1 ano	Não	-	Não	a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

**I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO DE 2020.**

**II – NEGATIVAS DA RECEITA FEDERAL.**

**III – NOTAS FISCAIS OBRAS EM ANDAMENTO**

**IV – NOTAS FISCAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM MIKI**

**CONTABILIDADE, MIRAR CONTABILIDADE, GEAB, ADILSON**

**FONSECA SILVA.**



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/1111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
51 3062.6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>8.239.442,00D</b>	<b>17.030.715,11</b>	<b>17.117.499,03</b>	<b>8.152.658,08D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.362.866,83D</b>	<b>16.992.789,05</b>	<b>17.106.379,18</b>	<b>7.249.276,70D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>466.427,07D</b>	<b>10.153.471,72</b>	<b>10.292.375,26</b>	<b>327.523,53D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>28.239,65D</b>	<b>1.711.813,23</b>	<b>1.705.542,06</b>	<b>34.510,82D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA FINANCEIRO	28.239,65D	1.711.813,23	1.705.542,06	34.510,82D
<b>6</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>63.592,11D</b>	<b>6.849.832,98</b>	<b>6.872.359,87</b>	<b>41.065,22D</b>
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	1.839,69D	3.874.202,16	3.875.964,54	77,31D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	61.252,42D	1.726.076,44	1.746.733,95	40.594,91D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	500,00D	1.249.554,38	1.249.661,38	393,00D
<b>14</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>374.595,31D</b>	<b>1.591.825,51</b>	<b>1.714.473,33</b>	<b>251.947,49D</b>
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	253.299,40D	1.090.046,63	1.120.282,04	223.063,99D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	121.270,74D	501.778,88	594.191,29	28.858,33D
20	1.1.1.03.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL -APLICAÇÃO	25,17D	0,00	0,00	25,17D
<b>33</b>	<b>1.1.2</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE</b>	<b>4.976.028,87D</b>	<b>4.173.924,98</b>	<b>4.286.434,76</b>	<b>4.863.519,09D</b>
<b>36</b>	<b>1.1.2.11</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>1.649.073,81D</b>	<b>3.053.362,66</b>	<b>2.992.971,52</b>	<b>1.709.464,95D</b>
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	1.649.073,81D	3.053.362,66	2.992.971,52	1.709.464,95D
<b>38</b>	<b>1.1.2.12</b>	<b>CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER</b>	<b>523.271,33D</b>	<b>789.867,87</b>	<b>828.857,09</b>	<b>484.282,11D</b>
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	523.271,33D	789.867,87	828.857,09	484.282,11D
<b>46</b>	<b>1.1.2.21</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>921.525,45D</b>	<b>288.542,55</b>	<b>422.312,97</b>	<b>787.755,03D</b>
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	287.892,64D	2.616,46	0,00	290.509,10D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	159.258,85D	42.946,00	43.125,18	159.079,67D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	79.475,55D	13.870,68	12.125,33	81.220,90D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	56.020,47D	1.299,37	57.319,84	0,00
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	338.877,94D	227.810,04	309.742,62	256.945,36D
<b>53</b>	<b>1.1.2.22</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR</b>	<b>99.989,21D</b>	<b>2.572,18</b>	<b>2.621,83</b>	<b>99.939,56D</b>
54	1.1.2.22.001	IRRF A COMPENSAR	67,20D	0,00	67,20	0,00
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	399,95D	695,06	399,95	695,06D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	30.062,44D	38,59	0,00	30.101,03D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	33.183,80D	51,77	0,00	33.235,57D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	676,96D	1,05	0,00	678,01D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	6.179,17D	410,08	322,22	6.267,03D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	28.401,46D	1.375,63	1.592,88	28.184,21D
64	1.1.2.22.018	ISSQN A COMPENSAR	311,48D	0,00	0,00	311,48D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	467,17D	0,00	0,00	467,17D
70	1.1.2.22.033	COFINS A RECUPERAR-CREDITO PRESUMIDO	196,89D	0,00	196,89	0,00
71	1.1.2.22.034	PIS A RECUPERAR-CREDITO PRESUMIDO	42,69D	0,00	42,69	0,00
<b>72</b>	<b>1.1.2.99</b>	<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>1.782.169,07D</b>	<b>39.579,72</b>	<b>39.671,35</b>	<b>1.782.077,44D</b>
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.782.169,07D	39.579,72	39.671,35	1.782.077,44D
<b>78</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>1.918.909,26D</b>	<b>2.665.392,35</b>	<b>2.527.401,11</b>	<b>2.056.900,50D</b>
<b>79</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>1.918.909,26D</b>	<b>2.665.392,35</b>	<b>2.527.401,11</b>	<b>2.056.900,50D</b>
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	133.242,22D	30.142,26	38.010,61	125.373,87D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	768.992,89D	2.438.896,40	2.344.371,34	863.517,95D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	953.456,01D	110.963,95	66.557,45	997.862,51D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	63.218,14D	85.389,74	78.461,71	70.146,17D
<b>85</b>	<b>1.1.4</b>	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>1.501,63D</b>	<b>0,00</b>	<b>168,05</b>	<b>1.333,58D</b>
<b>86</b>	<b>1.1.4.01</b>	<b>SEGUROS A APROPRIAR</b>	<b>1.501,63D</b>	<b>0,00</b>	<b>168,05</b>	<b>1.333,58D</b>
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	1.501,63D	0,00	168,05	1.333,58D
<b>92</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>876.575,17D</b>	<b>37.926,06</b>	<b>11.119,85</b>	<b>903.381,38D</b>
<b>93</b>	<b>1.2.1</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>392.702,03D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>392.702,03D</b>
<b>94</b>	<b>1.2.1.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A RECEBER</b>	<b>385.000,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>385.000,00D</b>
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
<b>102</b>	<b>1.2.1.05</b>	<b>DEPOSITOS JUDICIAIS</b>	<b>7.702,03D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.702,03D</b>
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>483.873,14D</b>	<b>37.926,06</b>	<b>11.119,85</b>	<b>510.679,35D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>BENS DE USO</b>	<b>799.276,74D</b>	<b>34.617,91</b>	<b>0,00</b>	<b>833.894,65D</b>
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	41.435,51D	0,00	0,00	41.435,51D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	232.477,26D	0,00	0,00	232.477,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	46.331,23D	0,00	0,00	46.331,23D
119	1.2.3.02.007	VEICULOS	40.000,00D	0,00	0,00	40.000,00D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	383.852,19D	34.617,91	0,00	418.470,10D
<b>125</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.308,15</b>	<b>0,00</b>	<b>3.308,15D</b>
1023	1.2.3.04.005	OBRA EM ANDAMENTO	0,00	3.308,15	0,00	3.308,15D
<b>138</b>	<b>1.2.3.99</b>	<b>DEPRECIACAO /AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>315.403,60C</b>	<b>0,00</b>	<b>11.119,85</b>	<b>326.523,45C</b>
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM . MOVEIS E UTENSILIOS	34.085,59C	0,00	316,60	34.402,19C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	143.416,12C	0,00	1.397,88	144.814,00C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	33.476,04C	0,00	4.400,85	37.876,89C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	80.588,10C	0,00	3.487,25	84.075,35C
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	18.365,55C	0,00	1.333,33	19.698,88C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	5.472,20C	0,00	183,94	5.656,14C
<b>501</b>	<b>1.2.4</b>	<b>ATIVO INTANGIVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>DIREITOS DE USO</b>	<b>15.050,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00D</b>
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
<b>504</b>	<b>1.2.4.99</b>	<b>(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>15.050,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00C</b>
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
<b>157</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>8.239.442,00C</b>	<b>3.382.712,94</b>	<b>3.295.929,02</b>	<b>8.152.658,08C</b>
<b>158</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.977.430,97C</b>	<b>3.342.124,00</b>	<b>3.288.412,58</b>	<b>5.923.719,55C</b>
<b>159</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.559.948,27C</b>	<b>2.785.496,31</b>	<b>2.845.574,42</b>	<b>1.620.026,38C</b>
<b>160</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES EM GERAL</b>	<b>1.553.262,47C</b>	<b>2.765.219,31</b>	<b>2.825.297,42</b>	<b>1.613.340,58C</b>
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.512.070,02C	2.765.219,31	2.821.153,05	1.568.003,76C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	41.192,45C	0,00	4.144,37	45.336,82C
<b>603</b>	<b>2.1.1.02</b>	<b>FORNECEDORES DE SERVICOS</b>	<b>6.685,80C</b>	<b>20.277,00</b>	<b>20.277,00</b>	<b>6.685,80C</b>
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	20.277,00	20.277,00	6.685,80C
<b>171</b>	<b>2.1.2</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.455.836,93C</b>	<b>93.211,80</b>	<b>138.449,94</b>	<b>3.501.075,07C</b>
<b>172</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>1.714.415,09C</b>	<b>56.723,16</b>	<b>131.863,07</b>	<b>1.789.555,00C</b>
178	2.1.2.01.006	BRADESCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRANCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	954.098,48C	0,00	34.617,91	988.716,39C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	521.402,43C	0,00	0,00	521.402,43C
1011	2.1.2.01.012	CAIXA ECON FEDERAL - SALDO NEGATIVO	56.723,16C	56.723,16	97.245,16	97.245,16C
<b>181</b>	<b>2.1.2.03</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>1.741.421,84C</b>	<b>36.488,64</b>	<b>6.586,87</b>	<b>1.711.520,07C</b>
182	2.1.2.03.001	EMPRESTIMOS DE SOCIOS A PAGAR	10.529,74C	0,00	0,00	10.529,74C
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1004	2.1.2.03.005	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.439.860,61C	36.488,64	6.586,87	1.409.958,84C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
702	2.1.2.03.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
<b>189</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>153.819,03C</b>	<b>27.401,35</b>	<b>13.692,66</b>	<b>140.110,34C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA</b>	<b>6.649,63C</b>	<b>7.186,88</b>	<b>7.987,34</b>	<b>7.450,09C</b>
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	4.729,59C	4.729,59	4.631,66	4.631,66C
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	1.028,51C	1.566,57	2.854,36	2.316,30C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	891,53C	890,72	501,32	502,13C
<b>195</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO</b>	<b>489,49C</b>	<b>489,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR	305,93C	305,93	0,00	0,00
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR	183,56C	183,56	0,00	0,00
<b>198</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>143.519,45C</b>	<b>17.106,15</b>	<b>2.691,61</b>	<b>129.104,91C</b>
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	143.519,45C	17.106,15	2.691,61	129.104,91C
<b>200</b>	<b>2.1.4.99</b>	<b>OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>3.160,46C</b>	<b>2.618,83</b>	<b>3.013,71</b>	<b>3.555,34C</b>
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ ( 1708 - 3208)	734,55C	782,97	918,79	870,37C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	753,40C	496,59	378,98	635,79C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	234,00C	234,00	367,00	367,00C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG )	1.438,51C	1.105,27	1.348,94	1.682,18C
<b>203</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>358.762,01C</b>	<b>237.992,32</b>	<b>237.732,39</b>	<b>358.502,08C</b>
<b>204</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS</b>	<b>283.013,42C</b>	<b>112.392,63</b>	<b>110.225,76</b>	<b>280.846,55C</b>
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	57.656,39C	57.656,39	47.893,82	47.893,82C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	194.705,73C	0,00	0,00	194.705,73C
207	2.1.5.01.003	DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	0,00	44.432,80	44.432,80	0,00
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	30.651,30C	10.303,44	17.899,14	38.247,00C
<b>211</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>FOLHA DE SOCIOS</b>	<b>7.826,00C</b>	<b>14.172,30</b>	<b>14.172,30</b>	<b>7.826,00C</b>
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	7.826,00C	14.172,30	14.172,30	7.826,00C
<b>213</b>	<b>2.1.5.11</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>67.922,59C</b>	<b>111.427,39</b>	<b>113.334,33</b>	<b>69.829,53C</b>
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	53.604,60C	91.359,74	90.701,52	52.946,38C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	11.871,35C	20.067,65	22.632,81	14.436,51C
217	2.1.5.11.004	CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	2.446,64C	0,00	0,00	2.446,64C
<b>219</b>	<b>2.1.6</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>16.686,68C</b>	<b>10.742,44</b>	<b>10.742,44</b>	<b>16.686,68C</b>
<b>224</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>16.686,68C</b>	<b>10.742,44</b>	<b>10.742,44</b>	<b>16.686,68C</b>
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	16.686,68C	10.742,44	10.742,44	16.686,68C
<b>229</b>	<b>2.1.7</b>	<b>PROVISOES</b>	<b>321.169,43C</b>	<b>178.012,38</b>	<b>32.953,33</b>	<b>176.110,38C</b>
<b>230</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>	<b>321.169,43C</b>	<b>178.012,38</b>	<b>32.953,33</b>	<b>176.110,38C</b>
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	188.348,23C	30.779,59	18.541,74	176.110,38C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	132.821,20C	147.232,79	14.411,59	0,00
<b>995</b>	<b>2.1.8</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
<b>996</b>	<b>2.1.8.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>233</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.317.227,83C</b>	<b>11.959,01</b>	<b>0,00</b>	<b>2.305.268,82C</b>
<b>234</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>1.632.117,75C</b>	<b>2.691,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.629.426,14C</b>
<b>235</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.507.527,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.507.527,54C</b>
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
<b>1021</b>	<b>2.2.1.03</b>	<b>PARCELAMENTO IMPOSTOS</b>	<b>124.590,21C</b>	<b>2.691,61</b>	<b>0,00</b>	<b>121.898,60C</b>
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	124.590,21C	2.691,61	0,00	121.898,60C
<b>998</b>	<b>2.2.2</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO</b>	<b>685.110,08C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>675.842,68C</b>
<b>999</b>	<b>2.2.2.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>685.110,08C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>675.842,68C</b>
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	685.110,08C	9.267,40	0,00	675.842,68C
<b>247</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>55.216,80D</b>	<b>28.629,93</b>	<b>7.516,44</b>	<b>76.330,29D</b>
<b>248</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
<b>249</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
<b>256</b>	<b>2.3.4</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.285.376,58C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.376,58C</b>
<b>512</b>	<b>2.3.4.09</b>	<b>RESERVAS ESPECIAIS</b>	<b>1.285.376,58C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.285.376,58C</b>
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.285.376,58C	0,00	0,00	1.285.376,58C
<b>260</b>	<b>2.3.8</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.325.617,53D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.325.617,53D</b>
<b>261</b>	<b>2.3.8.01</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.325.617,53D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.325.617,53D</b>
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	1.325.617,53D	0,00	0,00	1.325.617,53D
<b>264</b>	<b>2.3.9</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>476.975,85D</b>	<b>28.629,93</b>	<b>7.516,44</b>	<b>498.089,34D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.9.01</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>476.975,85D</b>	<b>28.629,93</b>	<b>7.516,44</b>	<b>498.089,34D</b>
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	476.975,85D	28.629,93	7.516,44	498.089,34D
<b>270</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>30.698.937,42C</b>	<b>18.639,80</b>	<b>3.005.935,84</b>	<b>33.686.233,46C</b>
<b>271</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>30.698.937,42C</b>	<b>18.639,80</b>	<b>3.005.935,84</b>	<b>33.686.233,46C</b>
<b>272</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS</b>	<b>30.874.180,88C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.993.022,19</b>	<b>33.867.203,07C</b>
<b>273</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>VENDAS DE COMB.E LUBRIF.</b>	<b>28.849.771,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.777.570,58</b>	<b>31.627.341,90C</b>
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	28.659.983,53C	0,00	2.755.903,73	31.415.887,26C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	189.787,79C	0,00	21.666,85	211.454,64C
<b>588</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>VENDAS DE MERCADORIAS LOJA</b>	<b>2.024.409,56C</b>	<b>0,00</b>	<b>215.451,61</b>	<b>2.239.861,17C</b>
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	1.400.285,95C	0,00	132.465,83	1.532.751,78C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	624.123,61C	0,00	82.985,78	707.109,39C
<b>279</b>	<b>3.1.2</b>	<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>355.758,16D</b>	<b>17.395,80</b>	<b>0,00</b>	<b>373.153,96D</b>
<b>280</b>	<b>3.1.2.01</b>	<b>DEVOLUCOES E ABATIMENTOS S/VENDAS</b>	<b>4.939,91D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.939,91D</b>
281	3.1.2.01.001	DEVOLUCOES S/VENDAS	4.939,91D	0,00	0,00	4.939,91D
<b>283</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>	<b>350.818,25D</b>	<b>17.395,80</b>	<b>0,00</b>	<b>368.214,05D</b>
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	71.289,86D	6.972,85	0,00	78.262,71D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	47,00D	0,00	0,00	47,00D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	96.977,22D	8.581,60	0,00	105.558,82D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	21.154,83D	1.841,35	0,00	22.996,18D
651	3.1.2.02.005	ICMS ST	161.349,34D	0,00	0,00	161.349,34D
<b>289</b>	<b>3.1.3</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>85.405,28C</b>	<b>1.244,00</b>	<b>1.889,19</b>	<b>86.050,47C</b>
<b>290</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>1.693,84C</b>	<b>0,00</b>	<b>70,87</b>	<b>1.764,71C</b>
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	1.693,84C	0,00	70,87	1.764,71C
<b>293</b>	<b>3.1.3.02</b>	<b>JUROS</b>	<b>1.142,12C</b>	<b>0,00</b>	<b>65,82</b>	<b>1.207,94C</b>
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	293,42C	0,00	13,00	306,42C
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	848,70C	0,00	52,82	901,52C
<b>296</b>	<b>3.1.3.03</b>	<b>OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>82.569,32C</b>	<b>1.244,00</b>	<b>1.752,50</b>	<b>83.077,82C</b>
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	82.569,32C	1.244,00	1.752,50	83.077,82C
<b>302</b>	<b>3.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>95.109,42C</b>	<b>0,00</b>	<b>11.024,46</b>	<b>106.133,88C</b>
<b>303</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>95.109,42C</b>	<b>0,00</b>	<b>11.024,46</b>	<b>106.133,88C</b>
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	83.406,60C	0,00	9.267,40	92.674,00C
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	11.702,82C	0,00	1.757,06	13.459,88C
<b>315</b>	<b>4</b>	<b>CUSTOS/DESPESAS</b>	<b>31.153.221,57D</b>	<b>3.029.144,96</b>	<b>20.735,43</b>	<b>34.161.631,10D</b>
<b>316</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>28.528.153,48D</b>	<b>2.780.467,67</b>	<b>14.030,73</b>	<b>31.294.590,42D</b>
<b>317</b>	<b>4.1.1</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>26.041.143,26D</b>	<b>2.541.067,73</b>	<b>0,00</b>	<b>28.582.210,99D</b>
<b>318</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>24.642.278,01D</b>	<b>2.401.977,25</b>	<b>0,00</b>	<b>27.044.255,26D</b>
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	23.993.199,42D	2.340.417,12	0,00	26.333.616,54D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	419.985,58D	35.751,86	0,00	455.737,44D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	229.093,01D	25.808,27	0,00	254.901,28D
<b>321</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA</b>	<b>1.279.678,75D</b>	<b>139.090,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.418.769,23D</b>
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	600.164,46D	60.628,77	0,00	660.793,23D
323	4.1.1.02.002	PERDAS C/ESTOQUE	2.032,29D	0,00	0,00	2.032,29D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	677.482,00D	78.461,71	0,00	755.943,71D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>325</b>	<b>4.1.1.03</b>	<b>DEDUCOES S/COMPRAS</b>	<b>119.186,50D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.186,50D</b>
652	4.1.1.03.003	ICMS ST S/COMPRAS	119.186,50D	0,00	0,00	119.186,50D
<b>330</b>	<b>4.1.2</b>	<b>CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>2.487.010,22D</b>	<b>239.399,94</b>	<b>14.030,73</b>	<b>2.712.379,43D</b>
<b>331</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>1.261.471,75D</b>	<b>121.716,48</b>	<b>6.519,07</b>	<b>1.376.669,16D</b>
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	946.341,49D	90.457,48	254,94	1.036.544,03D
333	4.1.2.01.002	DESPPAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	149.031,17D	14.903,74	3.761,02	160.173,89D
334	4.1.2.01.003	DESPPAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	111.394,80D	11.407,15	758,68	122.043,27D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	54.704,29D	4.948,11	1.744,43	57.907,97D
<b>336</b>	<b>4.1.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>361.142,03D</b>	<b>45.139,65</b>	<b>4.091,97</b>	<b>402.189,71D</b>
337	4.1.2.02.001	INSS	272.084,10D	29.066,89	3.167,18	297.983,81D
338	4.1.2.02.002	FGTS	89.057,93D	16.072,76	924,79	104.205,90D
<b>340</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>OUTROS CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>147.159,01D</b>	<b>18.646,71</b>	<b>3.419,69</b>	<b>162.386,03D</b>
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	5.734,66D	851,88	222,09	6.364,45D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	75.123,33D	10.686,02	2.544,29	83.265,06D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	11.560,55D	262,90	0,00	11.823,45D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	54.740,47D	6.845,91	653,31	60.933,07D
<b>345</b>	<b>4.1.2.11</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>717.237,43D</b>	<b>53.897,10</b>	<b>0,00</b>	<b>771.134,53D</b>
347	4.1.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	3.259,97D	270,97	0,00	3.530,94D
351	4.1.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	61.663,60D	5.069,07	0,00	66.732,67D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	35.622,87D	2.850,53	0,00	38.473,40D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	615.558,34D	45.706,53	0,00	661.264,87D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	610,74D	0,00	0,00	610,74D
965	4.1.2.11.965	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	521,91D	0,00	0,00	521,91D
<b>372</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPPAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.524.801,83D</b>	<b>248.677,29</b>	<b>6.704,70</b>	<b>2.766.774,42D</b>
<b>373</b>	<b>4.2.1</b>	<b>DESPPAS COMERCIAIS</b>	<b>144.701,40D</b>	<b>32.448,58</b>	<b>0,00</b>	<b>177.149,98D</b>
<b>389</b>	<b>4.2.1.11</b>	<b>DESPPAS GERAIS</b>	<b>144.701,40D</b>	<b>32.448,58</b>	<b>0,00</b>	<b>177.149,98D</b>
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	250,00D	15.181,20	0,00	15.431,20D
401	4.2.1.11.012	FRANQUIAS - IPIRANGA	42.436,84D	4.144,37	0,00	46.581,21D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	102.014,56D	13.123,01	0,00	115.137,57D
<b>412</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPPAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.721.569,03D</b>	<b>207.544,87</b>	<b>6.704,70</b>	<b>1.922.409,20D</b>
<b>413</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPPAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>820.933,28D</b>	<b>82.845,61</b>	<b>421,10</b>	<b>903.357,79D</b>
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	272.510,14D	27.150,52	250,01	299.410,65D
417	4.2.2.01.004	INDENIZACOES	3.394,14D	0,00	0,00	3.394,14D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	177.068,00D	16.000,00	0,00	193.068,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	26.400,00D	2.400,00	0,00	28.800,00D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	137.296,84D	8.124,86	171,09	145.250,61D
526	4.2.2.01.008	DESPPAS C/ PROVISAO DE FERIAS	48.073,30D	4.539,07	0,00	52.612,37D
527	4.2.2.01.009	DESPPAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	36.615,69D	2.843,66	0,00	39.459,35D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	29.626,67D	3.500,00	0,00	33.126,67D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	89.948,50D	18.287,50	0,00	108.236,00D
<b>421</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO</b>	<b>125.558,10D</b>	<b>13.426,50</b>	<b>897,77</b>	<b>138.086,83D</b>
422	4.2.2.02.001	INSS	104.802,91D	11.135,28	694,31	115.243,88D
423	4.2.2.02.002	FGTS	20.755,19D	2.291,22	203,46	22.842,95D
<b>425</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>OUTRAS DESPPAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>50.940,56D</b>	<b>6.015,87</b>	<b>2.281,60</b>	<b>54.674,83D</b>
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	1.430,14D	886,03	82,58	2.233,59D
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	19.551,66D	2.618,57	716,24	21.453,50D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	18.995,24D	1.028,08	1.341,87	18.681,94D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	10.963,52D	1.483,19	140,91	12.305,80D
<b>430</b>	<b>4.2.2.11</b>	<b>DESPPAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>724.137,09D</b>	<b>105.256,89</b>	<b>3.104,23</b>	<b>826.289,75D</b>
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	61.025,95D	30.981,06	0,00	92.007,01D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	8.017,08D	7.156,15	0,00	15.173,23D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	226.795,05D	21.676,84	970,86	247.501,03D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	19.509,14D	6.050,78	0,00	25.559,92D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	10.927,74D	857,50	0,00	11.785,24D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	216.336,86D	22.335,21	2.065,98	236.606,09D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	11.026,87D	1.062,36	0,00	12.089,23D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	18.998,26D	1.812,32	0,00	20.810,58D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	19.664,32D	4.826,36	0,00	24.490,68D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.437,68D	873,00	0,00	9.310,68D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	594,00D	1.217,60	0,00	1.811,60D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	57.387,65D	1.493,97	67,39	58.814,23D
447	4.2.2.11.018	ASSINATURAS	1.693,90D	164,90	0,00	1.858,80D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	3.426,11D	317,69	0,00	3.743,80D
452	4.2.2.11.023	CARTÓRIO/XEROX/AUTENTIFICAÇÕES	69,50D	160,00	0,00	229,50D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	4.877,41D	74,57	0,00	4.951,98D
455	4.2.2.11.026	DESPPAS DIVERSAS	299,00D	0,00	0,00	299,00D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	872,42D	12,12	0,00	884,54D
459	4.2.2.11.030	DESPPAS BANCARIAS	36.944,37D	3.277,87	0,00	40.222,24D
514	4.2.2.11.032	MULTAS DE TRÂNSITO	312,36D	0,00	0,00	312,36D
552	4.2.2.11.035	DOAÇÕES	100,00D	0,00	0,00	100,00D
460	4.2.2.11.038	IOF	4.806,42D	49,19	0,00	4.855,61D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	12.015,00D	857,40	0,00	12.872,40D
<b>464</b>	<b>4.2.3</b>	<b>DESPPAS FINANCEIRAS</b>	<b>658.531,40D</b>	<b>8.683,84</b>	<b>0,00</b>	<b>667.215,24D</b>
<b>465</b>	<b>4.2.3.01</b>	<b>JUROS</b>	<b>657.276,01D</b>	<b>8.216,55</b>	<b>0,00</b>	<b>665.492,56D</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	327.879,94D	7.424,52	0,00	335.304,46D
467	4.2.3.01.002	JUROS S/EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	260.094,32D	0,00	0,00	260.094,32D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	69.301,75D	792,03	0,00	70.093,78D
<b>469</b>	<b>4.2.3.02</b>	<b>OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.255,39D</b>	<b>467,29</b>	<b>0,00</b>	<b>1.722,68D</b>
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	926,53D	467,29	0,00	1.393,82D
474	4.2.3.02.099	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	328,86D	0,00	0,00	328,86D
<b>545</b>	<b>4.4</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>100.266,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.266,26D</b>
<b>546</b>	<b>4.4.1</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>100.266,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.266,26D</b>
<b>547</b>	<b>4.4.1.01</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>100.266,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.266,26D</b>
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	59.866,18D	0,00	0,00	59.866,18D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	40.400,08D	0,00	0,00	40.400,08D
<b>490</b>	<b>5</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>476.975,85C</b>	<b>7.516,44</b>	<b>28.629,93</b>	<b>498.089,34C</b>
<b>491</b>	<b>5.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>476.975,85C</b>	<b>7.516,44</b>	<b>28.629,93</b>	<b>498.089,34C</b>
<b>492</b>	<b>5.1.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>476.975,85C</b>	<b>7.516,44</b>	<b>28.629,93</b>	<b>498.089,34C</b>
<b>493</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>476.975,85C</b>	<b>7.516,44</b>	<b>28.629,93</b>	<b>498.089,34C</b>
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	476.975,85C	7.516,44	28.629,93	498.089,34C

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	8.239.442,00D	17.030.715,11	17.117.499,03	8.152.658,08D
PASSIVO	8.239.442,00C	3.382.712,94	3.295.929,02	8.152.658,08C
PATRIMONIO LIQUIDO	55.216,80D	28.629,93	7.516,44	76.330,29D
RECEITAS	30.698.937,42C	18.639,80	3.005.935,84	33.686.233,46C
CUSTOS/DESPESAS	31.153.221,57D	3.029.144,96	20.735,43	34.161.631,10D
RESULTADO DO EXERCICIO	476.975,85C	7.516,44	28.629,93	498.089,34C
CONTAS DEVEDORAS	38.915.687,72D	20.067.376,51	17.166.864,39	41.816.199,84D
CONTAS CREDORAS	38.883.162,62C	3.429.982,67	6.309.381,30	41.762.561,25C
RESULTADO DO MES	0,00	3.008.409,53	2.987.296,04	21.113,49D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	454.284,15D	34.161.631,10	33.686.233,46	475.397,64D



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.**  
**CNPJ: 26.225.397/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:51:22 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **B53B.A7F1.257C.D97F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.**  
**CNPJ: 07.777.572/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:53:49 do dia 24/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/06/2021.

Código de controle da certidão: **16B5.EC34.AC42.7CDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRMAOS GIBBON LTDA**  
**CNPJ: 89.587.786/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:28:31 do dia 25/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2021.

Código de controle da certidão: **E128.616B.6115.29E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA**

**CNPJ: 92.682.228/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:23:17 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **1CAF.734F.60D2.1855**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-E

COMPETÊNCIA: 11/2020

NÚMERO DA NOTA  
**47**

DATA E HORA DE EMISSÃO  
**24/11/2020**  
**08:16:29**

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
**WBOK-VBMH**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CNPJ/CPF: **19.582.165/0001-47**

NOME: **CARLOS ALBERTO DA SILVA 31533817049**

RAZÃO SOCIAL: **CARLOS ALBERTO DA SILVA 31533817049**

ENDEREÇO: **RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO, 960**

MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO NORTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **46100**

PIS/PASEP: ----

UF: **RS**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA**

CPF/CNPJ: **07.777.572/0001-20**

ENDEREÇO: **RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO, 780**

MUNICÍPIO: **SÃO JOSÉ DO NORTE**

E-MAIL: **FINANCEIROGIBBON@HOTMAIL.COM**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ----

CEP: **96225-000**

UF: **RS**

**INTERMEDIÁRIO**

RAZÃO SOCIAL: ----

CPF/CNPJ: ----

CIDADE IBGE: **0**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ----

**DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS E DEDUÇÕES**

CÓDIGO	SERVIÇO	BASE DE CALCULO (R\$)
02032330	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO	1.200,00

**DISCRIMINAÇÃO**

02 CAIX DE ESGOTO

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.200,00**

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 1.200,00**

VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR DO ISS (R\$)	ISSQN RETIDO (R\$)
<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NF-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 14.180

EMPRESA OPTANTE PELO MEI

- A autenticidade desta NFS-e poderá ser consultada no seguinte endereço:  
[pmsaojosedonorte.enotars.com.br/site/tomadores.php](http://pmsaojosedonorte.enotars.com.br/site/tomadores.php)

*PAGO  
PAGO D.N.*



**Rg - Ferragem Lorenzet Ltda - FI 04**  
Av. Santos Dumont, 683 - Bairro: Vila Junção  
Rio Grande/RS - CEP: 96202-090 - Fone: 53-32358877  
Email: vendasrg@lorenzet.com.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída

Nº Docto: 000148358  
SÉRIE: 02

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Em Subst Trib Substituído			CHAVE DE ACESSO 4320 1288 3184 5600 0498 5500 2000 1483 5810 4848 9415		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1000260914	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 88.318.456/0004-98	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 143200222591999 - 01/12/2020 16:33:01		

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>				DATA DE EMISSÃO 01/12/2020	
NOME/RAZÃO SOCIAL Posto de Combustíveis Gibbon Ltda			CNPJ/CPF 07.777.572/0001-20		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
ENDEREÇO Rua 15 de Novembro 11		BAIRRO Centro	CEP 96200-000		
MUNICÍPIO São José do Norte	FONE 999431692	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122/0027496		
				HORA DE SAÍDA/ENTRADA	

<b>FATURA</b>	PARCELA 000148358 - 1/1	VENCIMENTO 03/12/20	VALOR 2.108,15	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
---------------	----------------------------	------------------------	-------------------	---------	------------	-------	---------	------------	-------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
VAL. APROX. TRIBUTOS (FONTE: IBPT) 397.83(18.87%)	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.108,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 2.108,15

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 25,00	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 611,03 kg	PESO LÍQUIDO 611,02 Kg	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Base ICMS	Vir. ICMS	%ICMS	%IPI	VALOR IPI
2251694	Kit Louça Loren One Br Lorenzetti	69109000	060	5.405	UN	1,00	428,00	428,00	0,00	0,00	00	00	0,00
10033	Rejunte Quartzolit Cinza Outono Kg	32149000	060	5.405	KG	7,00	4,35	30,45	0,00	0,00	00	00	0,00
2254246	2 Cx Cedasa 57x57 Hd 1759 (a51)	69072200	060	5.405	M2	4,64	28,67	133,03	0,00	0,00	00	00	0,00
2256324	3 Cx Bellacer 56x56 57064 Cim Cz (d19)	69072200	060	5.405	M2	6,81	34,97	238,15	0,00	0,00	00	00	0,00
2256817	10 Cx Embramac 33x60 Art58972 (g52)	69072200	060	5.405	M2	19,50	36,95	720,53	0,00	0,00	00	00	0,00
2253554	Kit Cuba Ra-01 C/Torn 1195 C42 Lorenzetti	69109000	060	5.405	UN	1,00	480,00	480,00	0,00	0,00	00	00	0,00
2253181	1 Cx Embramac R. 60x60 60807 (j2)	69072200	060	5.405	M2	2,52	30,95	77,99	0,00	0,00	00	00	0,00



(uso e consumo)

1407

2

LANÇADO

25/12/2020

PAGO

OS VENCIDOS DEVEM SER PARRADOS NO MESMO DIA

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>Nota referente ao orçamento 430 Nº Caixa: 0002 Operador: 555- Andrea Viviane Vaz Salazarte</p> <p>DEPOSITO SICRED PAMELA**</p> <p>Condição: 008 Nf Assinada S/Encargos - Vendedor: 579- Samara Rodrigues Braga Cupom 208829 - Orçamento 430 - Autorizado por: 555- Andrea Viviane Vaz Salazarte</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
---	---------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Serie

**00000013457 - 1**

Autenticidade

**CNMK-LTSF**

Data de Emissão

**07/12/2020**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CPF/CNPJ:** 05.289.325/0001-50 **Inscrição Municipal:** 429616 **Fone:**

**Nome/Razão Social:** MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS

**Endereço:** RUA VINTE E QUATRO DE MAIO,20 CJ201,CENTRO - CEP : 96200003

**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA EPP

**CPF/CNPJ:** 26.225.397/0001-03 **Inscrição Municipal:** 446526 **Fone:**

**Endereço:** RUA ENG HEITOR AMARO BARCELOS,67,BAIRRO GETULIO VARGAS - CEP : 96200000

**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HONORÁRIOS EXTRA 2020 - VENC. 15/12/2020 - R\$ 2.194,50

PIS 0% = R\$ 0,00 - COFINS 0% = R\$ 0,00 - CSLL 0% = R\$ 0,00

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476

Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.138.170

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>**

Situação de Tributação

**Tributada no Prestador**

Código do Serviço

**1719 - Contabilidade,inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Deduções de Materiais  
**0,00**

Base de Cálculo (R\$)  
**2.194,50**

Alíquota (%)  
**4,0000%**

Vr do ISS (R\$)  
**87,78**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.194,50**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Serie

**00000013283 - 1**

Autenticidade

**FY68-S55I**

Data de Emissão

**01/12/2020**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CPF/CNPJ:** 05.289.325/0001-50 **Inscrição Municipal:** 429616 **Fone:**  
**Nome/Razão Social:** MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS  
**Endereço:** RUA VINTE E QUATRO DE MAIO,20 CJ201,CENTRO -cep:96200003  
**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA EPP  
**CPF/CNPJ:** 26.225.397/0001-03 **Inscrição Municipal:** 446526 **Fone:**  
**Endereço:** RUA ENG HEITOR AMARO BARCELOS,67,BAIRRO GETULIO VARGAS -cep:96200000  
**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HONORÁRIOS - SERVIÇOS CONTÁBEIS - VENC. 05/12/2020 - R\$ 2.194,50  
PIS 0% = R\$ 0,00 - COFINS 0% = R\$ 0,00 - CSLL 0% = R\$ 0,00

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476

Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.138.170

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>**

Situação de Tributação

**Tributada no Prestador**

Código do Serviço

**1719 - Contabilidade,inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Deduções de Materiais  
**0,00**

Base de Cálculo (R\$)  
**2.194,50**

Alíquota (%)  
**4,0000%**

Vr do ISS (R\$)  
**87,78**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.194,50**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Serie

**00000013453 - 1**

Autenticidade

**XXOY-8Y68**

Data de Emissão

**07/12/2020**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CPF/CNPJ:** 05.289.325/0001-50 **Inscrição Municipal:** 429616 **Fone:**

**Nome/Razão Social:** MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS

**Endereço:** RUA VINTE E QUATRO DE MAIO,20 CJ201,CENTRO - CEP : 96200003

**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** I C DE CARVALHO & FILHO LTDA

**CPF/CNPJ:** 94.867.660/0001-18 **Inscrição Municipal:** 501265 **Fone:**

**Endereço:** DOMINGOS DE ALMEIDA,00351 00000,SETOR: 0001 - CEP : 96211580

**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:** postosunidos@bol.com.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HONORÁRIOS EXTRA 2020 - VENC. 15/12/2020 - R\$ 2.194,50

PIS 0% = R\$ 0,00 - COFINS 0% = R\$ 0,00 - CSLL 0% = R\$ 0,00

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476

Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.138.170

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>**

Situação de Tributação

**Tributada no Prestador**

Código do Serviço

**1719 - Contabilidade,inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Deduções de Materiais  
**0,00**

Base de Cálculo (R\$)  
**2.194,50**

Alíquota (%)  
**4,0000%**

Vr do ISS (R\$)  
**87,78**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.194,50**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Serie

**000000013279 - 1**

Autenticidade

**0QM0-STZX**

Data de Emissão

**01/12/2020**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CPF/CNPJ:** 05.289.325/0001-50 **Inscrição Municipal:** 429616 **Fone:**  
**Nome/Razão Social:** MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS  
**Endereço:** RUA VINTE E QUATRO DE MAIO,20 CJ201,CENTRO -cep:96200003  
**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** I C DE CARVALHO & FILHO LTDA  
**CPF/CNPJ:** 94.867.660/0001-18 **Inscrição Municipal:** 501265 **Fone:**  
**Endereço:** DOMINGOS DE ALMEIDA,00351 00000,SETOR: 0001 -cep:96211580  
**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:** postosunidos@bol.com.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HONORÁRIOS - SERVIÇOS CONTÁBEIS - VENC. 05/12/2020 - R\$ 2.194,50  
PIS 0% = R\$ 0,00 - COFINS 0% = R\$ 0,00 - CSLL 0% = R\$ 0,00

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476  
Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.138.170

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>**

Situação de Tributação

**Tributada no Prestador**

Código do Serviço

**1719 - Contabilidade,inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Deduções de Materiais  
**0,00**

Base de Cálculo (R\$)  
**2.194,50**

Alíquota (%)  
**4,0000%**

Vr do ISS (R\$)  
**87,78**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.194,50**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Serie  
**00000013452 - 1**

Autenticidade  
**C3BC-F9SE**

Data de Emissão  
**07/12/2020**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CPF/CNPJ:** 05.289.325/0001-50 **Inscrição Municipal:** 429616 **Fone:**  
**Nome/Razão Social:** MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS  
**Endereço:** RUA VINTE E QUATRO DE MAIO,20 CJ201,CENTRO - CEP : 96200003  
**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** IRMAOS GIBBON LTDA  
**CPF/CNPJ:** 89.587.786/0001-07 **Inscrição Municipal:** **Fone:**  
**Endereço:** RUA ALMIRANTE TAMANDARE ESQ C BURLAMARQUE,CENTRO - CEP : 96225000  
**Município:** SÃO JOSÉ DO NORTE **UF:** RS **E-mail:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HONORÁRIOS EXTRA 2020 - VENC. 15/12/2020 - R\$ 1.724,25  
PIS 0% = R\$ 0,00 - COFINS 0% = R\$ 0,00 - CSLL 0% = R\$ 0,00

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476  
Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.138.170

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>**

Situação de Tributação  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
**1719 - Contabilidade,inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Deduções de Materiais  
**0,00**

Base de Cálculo (R\$)  
**1.724,25**

Alíquota (%)  
**4,0000%**

Vr do ISS (R\$)  
**68,97**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.724,25**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Serie  
**000000013278 - 1**

Autenticidade  
**DJK3-6DQI**

Data de Emissão  
**01/12/2020**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CPF/CNPJ:** 05.289.325/0001-50 **Inscrição Municipal:** 429616 **Fone:**  
**Nome/Razão Social:** MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS  
**Endereço:** RUA VINTE E QUATRO DE MAIO,20 CJ201,CENTRO -cep:96200003  
**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** IRMAOS GIBBON LTDA  
**CPF/CNPJ:** 89.587.786/0001-07 **Inscrição Municipal:** **Fone:**  
**Endereço:** RUA ALMIRANTE TAMANDARE ESQ C BURLAMARQUE,CENTRO -cep:96225000  
**Município:** SÃO JOSÉ DO NORTE **UF:** RS **E-mail:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HONORÁRIOS - SERVIÇOS CONTÁBEIS - VENC. 05/12/2020 - R\$ 1.724,25  
PIS 0% = R\$ 0,00 - COFINS 0% = R\$ 0,00 - CSLL 0% = R\$ 0,00

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476  
Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.138.170

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>**

Situação de Tributação  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
**1719 - Contabilidade,inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Deduções de Materiais  
**0,00**

Base de Cálculo (R\$)  
**1.724,25**

Alíquota (%)  
**4,0000%**

Vr do ISS (R\$)  
**68,97**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.724,25**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Serie  
**00000013280 - 1**

Autenticidade  
**QD2W-BAUO**

Data de Emissão  
**01/12/2020**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CPF/CNPJ:** 05.289.325/0001-50 **Inscrição Municipal:** 429616 **Fone:**  
**Nome/Razão Social:** MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS  
**Endereço:** RUA VINTE E QUATRO DE MAIO,20 CJ201,CENTRO -cep:96200003  
**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA  
**CPF/CNPJ:** 07.777.572/0001-20 **Inscrição Municipal:** **Fone:**  
**Endereço:** RUA DR. EDGARDO PEREIRA VELHO,780,VENEZA -cep:96225000  
**Município:** SÃO JOSÉ DO NORTE **UF:** RS **E-mail:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HONORÁRIOS - SERVIÇOS CONTÁBEIS - VENC. 05/12/2020 - R\$ 3.030,50  
PIS 0% = R\$ 0,00 - COFINS 0% = R\$ 0,00 - CSLL 0% = R\$ 0,00

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476  
Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.138.170

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>**

Situação de Tributação  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
**1719 - Contabilidade,inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Deduções de Materiais  
**0,00**

Base de Cálculo (R\$)  
**3.030,50**

Alíquota (%)  
**4,0000%**

Vr do ISS (R\$)  
**121,22**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.030,50**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Serie  
**00000013282 - 1**

Autenticidade  
**MRXT-4OB5**

Data de Emissão  
**01/12/2020**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CPF/CNPJ:** 05.289.325/0001-50 **Inscrição Municipal:** 429616 **Fone:**  
**Nome/Razão Social:** MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS  
**Endereço:** RUA VINTE E QUATRO DE MAIO,20 CJ201,CENTRO -cep:96200003  
**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA  
**CPF/CNPJ:** 92.682.228/0001-27 **Inscrição Municipal:** **Fone:**  
**Endereço:** RUA QUINZE DE NOVEMBRO,11,CENTRO -cep:96225000  
**Município:** S•O JOS• DO NORTE **UF:** RS **E-mail:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HONORÁRIOS - SERVIÇOS CONTÁBEIS - VENC. 05/12/2020 - R\$ 888,25  
PIS 0% = R\$ 0,00 - COFINS 0% = R\$ 0,00 - CSLL 0% = R\$ 0,00

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476  
Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.138.170

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>**

Situação de Tributação  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
**1719 - Contabilidade,inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Deduções de Materiais  
**0,00**

Base de Cálculo (R\$)  
**888,25**

Alíquota (%)  
**4,0000%**

Vr do ISS (R\$)  
**35,53**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 888,25**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Serie

**00000013454 - 1**

Autenticidade

**UUIE-F2AT**

Data de Emissão

**07/12/2020**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CPF/CNPJ:** 05.289.325/0001-50 **Inscrição Municipal:** 429616 **Fone:**

**Nome/Razão Social:** MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS

**Endereço:** RUA VINTE E QUATRO DE MAIO,20 CJ201,CENTRO - CEP : 96200003

**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA

**CPF/CNPJ:** 07.777.572/0001-20 **Inscrição Municipal:** **Fone:**

**Endereço:** RUA DR. EDGARDO PEREIRA VELHO,780,VENEZA - CEP : 96225000

**Município:** SÃO JOSÉ DO NORTE **UF:** RS **E-mail:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HONORÁRIOS EXTRA 2020 - VENC. 15/12/2020 - R\$ 3.030,50

PIS 0% = R\$ 0,00 - COFINS 0% = R\$ 0,00 - CSLL 0% = R\$ 0,00

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476

Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.138.170

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>**

Situação de Tributação

**Tributada no Prestador**

Código do Serviço

**1719 - Contabilidade,inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Deduções de Materiais  
**0,00**

Base de Cálculo (R\$)  
**3.030,50**

Alíquota (%)  
**4,0000%**

Vr do ISS (R\$)  
**121,22**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.030,50**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Serie

**00000013456 - 1**

Autenticidade

**4GMJ-QEYN**

Data de Emissão

**07/12/2020**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CPF/CNPJ:** 05.289.325/0001-50 **Inscrição Municipal:** 429616 **Fone:**

**Nome/Razão Social:** MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS

**Endereço:** RUA VINTE E QUATRO DE MAIO,20 CJ201,CENTRO - CEP : 96200003

**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA

**CPF/CNPJ:** 92.682.228/0001-27 **Inscrição Municipal:** **Fone:**

**Endereço:** RUA QUINZE DE NOVENBRO,11,CENTRO - CEP : 96225000

**Município:** S•O JOS• DO NORTE **UF:** RS **E-mail:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HONORÁRIOS EXTRA 2020 - VENC. 15/12/2020 - R\$ 888,25

PIS 0% = R\$ 0,00 - COFINS 0% = R\$ 0,00 - CSLL 0% = R\$ 0,00

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476

Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.138.170

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>**

Situação de Tributação

**Tributada no Prestador**

Código do Serviço

**1719 - Contabilidade,inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Deduções de Materiais  
**0,00**

Base de Cálculo (R\$)  
**888,25**

Alíquota (%)  
**4,0000%**

Vr do ISS (R\$)  
**35,53**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 888,25**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Serie

**00000013455 - 1**

Autenticidade

**IP8S-X059**

Data de Emissão

**07/12/2020**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CPF/CNPJ:** 05.289.325/0001-50 **Inscrição Municipal:** 429616 **Fone:**

**Nome/Razão Social:** MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS

**Endereço:** RUA VINTE E QUATRO DE MAIO,20 CJ201,CENTRO - CEP : 96200003

**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** TRANSPORTADA GIBBON LTDA.

**CPF/CNPJ:** 19.119.921/0001-04 **Inscrição Municipal:** **Fone:**

**Endereço:** RUA RUA XV DE NOVEMBRO,220,CENTRO - CEP : 96225000

**Município:** São JOSé DO NORTE **UF:** RS **E-mail:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HONORÁRIOS EXTRA 2020 - VENC. 15/12/2020 - R\$ 418,00

PIS 0% = R\$ 0,00 - COFINS 0% = R\$ 0,00 - CSLL 0% = R\$ 0,00

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476

Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.138.170

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>**

Situação de Tributação

**Tributada no Prestador**

Código do Serviço

**1719 - Contabilidade,inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Deduções de Materiais  
**0,00**

Base de Cálculo (R\$)  
**418,00**

Alíquota (%)  
**4,0000%**

Vr do ISS (R\$)  
**16,72**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 418,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Número da Nota - Serie  
**00000013281 - 1**

Autenticidade  
**3F45-H36U**

Data de Emissão  
**01/12/2020**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**CPF/CNPJ:** 05.289.325/0001-50 **Inscrição Municipal:** 429616 **Fone:**  
**Nome/Razão Social:** MIKI & MACKMILLAN ASSOCIADOS  
**Endereço:** RUA VINTE E QUATRO DE MAIO,20 CJ201,CENTRO -cep:96200003  
**Município:** RIO GRANDE **UF:** RS **E-mail:**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** TRANSPORTADA GIBBON LTDA.  
**CPF/CNPJ:** 19.119.921/0001-04 **Inscrição Municipal:** **Fone:**  
**Endereço:** RUA RUA XV DE NOVEMBRO,220,CENTRO -cep:96225000  
**Município:** SÃO JOSÉ DO NORTE **UF:** RS **E-mail:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

HONORÁRIOS - SERVIÇOS CONTÁBEIS - VENC. 05/12/2020 - R\$ 418,00  
PIS 0% = R\$ 0,00 - COFINS 0% = R\$ 0,00 - CSLL 0% = R\$ 0,00

PROCON Rio Grande - Endereço: General Bacelar, 476  
Telefones: (53)3233-7278 / 3233-7279 / 3233-8499 Email:procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 18h30.

Processo executado por: 187.86.138.170

**Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>**

Situação de Tributação  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
**1719 - Contabilidade,inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Deduções de Materiais  
**0,00**

Base de Cálculo (R\$)  
**418,00**

Alíquota (%)  
**4,0000%**

Vr do ISS (R\$)  
**16,72**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 418,00**

**DANFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica**

**ADISON FONSECA DA SILVA**  
 Rua RAMIRO BARCELOS, 1012  
 CEP: 96225-000 - Bairro: Tamandaré  
 Município: São José do Norte - RS  
 E-mail: contato@fonsecaeengenharia.com.br  
 Fone: (53) 99947-4864  
**CNPJ / CPF**      **Inscrição Estadual**      **Inscrição Municipal**  
 013.848.450-38      \*\*\*\*      4507



Número da NFS-e  
**20200000000044**

Data do Serviço      Código Verificador  
**30/12/2020**      **0aace226e**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO NORTE/RS**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Fone: (53) 3238-1027 - saojosedonorte-portais.govcloud.com.br/NFSe.Portal

Dt. de Emissão      Exigibilidade ISS      Tributado no Município  
**30/12/2020**      Exigível      São José do Norte/RS

**TOMADOR DO SERVIÇO**      Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social  
**POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA**

Endereço  
**Rua EDGARDO PEREIRA VELHO,780**

Cidade      UF      Fone      CEP  
**São José do Norte**      **RS**      **(53) 3238-1703**      **96225-000**

Bairro  
**Centro**

CNPJ / CPF      Inscrição Municipal      Inscrição Estadual  
**07.777.572/0001-20**      **3970**      **122/0027496**

E-mail  
**financeirogibbon@hotmail.com**

**São José do Norte/RS**

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO**

Nome / Razão Social      CNPJ / CPF      Inscrição Municipal  
 \*\*\*\*\*      \*\*\*\*\*      \*\*\*\*\*

E-mail      Fone      Cidade  
 \*\*\*\*\*      \*\*\*\*\*      \*\*\*\*\*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Plano de Prevenção e Combate a Incêndio	1.000,00	4,00	40,00	Não

Código do Serviço      Código NBS  
**07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.**      \*\*\*\*\*

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
1.000,00	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	1.000,00	Valor Líquido da NFS-e	1.000,00				

Informações Adicionais  
 Lei 12741/2012: Mun: R\$49,10; Est: R\$0,00; Fed: R\$134,50; Total Aprox: R\$183,60. Fonte: IBPT.

**PAGO**  
30/12  
D/N

Consulta realizada em 30/12/2020 às 13:59:42.  
 Para consultar a autenticidade acesse: saojosedonorte-portais.govcloud.com.br/NFSe.Portal



Recebi(emos) de <b>ADISON FONSECA DA SILVA</b> os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. <b>30/12/20</b> Data	 Identificação e assinatura do recebedor	20200000000044 Número da NFS-e Competência 30/12/2020 NFS-e 0aace226e	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 30/12/2020 às 13:59:42.  
 Para consultar a autenticidade acesse: saojosedonorte-portais.govcloud.com.br/NFSe.Portal

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/844

Emitida em:  
14/12/2020 às 11:38:48

Competência:  
14/12/2020

Código de Verificação:  
9eab228c

MIRAR CONTABILIDADE SS - EPP

CPF/CNPJ: 18.158.223/0001-47 Inscrição Municipal: 55698620  
R DOM PEDRO II, 882, HIGIENOPOLIS - Cep: 90550-140  
Porto Alegre RS  
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 07.777.572/0001-20 Inscrição Municipal: Não Informado  
POSTOS DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.  
Rua Dr. Edgardo Pereira Velho, 780, Veneza - Cep: 96225-000  
Sao Jose Do Norte RS  
Telefone: Não informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS PRESTADOS

Código de Tributação Municipal:  
171900101 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares (serviços prestados por sociedade que não atende aos requisitos do art. 20, § 4º, da lcm nº 07/73)

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:  
17.19 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN: Natureza da Operação:  
4314902 / Porto Alegre Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços:	R\$ 3.500,00	Valor dos serviços:	R\$ 3.500,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 215,25	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.500,00
Valor Líquido:	R\$ 3.284,75	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 22,75 COFINS: R\$ 105,00 IR: R\$ 52,50 CSLL: R\$ 35,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda  
Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.  
Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)  
Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

